## PORTARIA MUNICIPAL Nº 474/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO**: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.ª Madalena Silva Cedro dos Anjos, Agente Comunitário de Saúde, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

## Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.ª Madalena Silva Cedro dos Anjos, Agente Comunitário de Saúde por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2024, com final em 01 de novembro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de agosto de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier Secretário de Saúde